



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB.
CNPJ/MF. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 011/2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS - DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO
DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA ZONA
URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA –
ESTADO DA PARAIBA.**

O Prefeito do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o artigo 5º, alínea “m” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 1.352m² (mil trezentos e cinquenta e dois metros quadrados) de área total, situado na Rua Cícero Martins de Oliveira, Bairro José Lourenço Dantas, limitado ao norte com a Rua Cícero Martins de Oliveira, ao Sul com Rua Maria das Vitorias de Souza Lima, ao Leste com a Rua Pedro Marculino da Silva e ao Oeste com o Ginásio José Lito de Oliveira e a Creche Municipal, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2.298, em nome da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna, inscrito no CNPJ nº 12.733.103/0001-25, neste ato representado pelo presidente Sr. Claudio Cassiano dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.756.084-19, residente e domiciliado na Rua Abílio Gomes, Centro, Baraúna, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria de Administração autorizada a proceder com os atos administrativos necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Picuí a transferência de propriedade do imóvel em nome do município de Baraúna.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo amigável de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a construção de praça pública, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna, 05 de junho de 2019.


MANASSES GOMES DANTAS
Prefeito de Baraúna



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109045614
Título	DECRETO Nº 011/2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMINIO IMOVEL SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARAUNA ESTADO DA PARAIBA.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	05/06/2019
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/06/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045614&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109045614**, intitulada **DECRETO Nº 011/2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMINIO IMOVEL SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARAUNA ESTADO DA PARAIBA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/06/2019

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 011/2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMINIO IMOVEL SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARAUNA ESTADO DA PARAIBA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045614&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:22